ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
CAIXA POSTAL 61 — FONE (055) 381-1587
Rua Batista Andrighetto, 42 - CEP 98590-000 - SANTO AUGUSTO - RS

DECRETO LEGISLATIVO Nº 23, DE 20 DE SETEMBRO DE 1993.

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO SANTO-AUGUSTENSE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Mesa da Câmara Municipal de Vereadores de Santo Augusto, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Plenário aprovou e o Senhor Presidente promulga o seguinte

DECRETO:

Art. 1º- Fica concedido o título de Cidadão Santo-Augustense ao Senhor **SÉRGIO AUGUSTO FRAGOSO PAES LEME.**

Art. 2º- O Título conferido será entregue ao homenageado por ocasião de sua visita a este Município.

Art. 3º- Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua promulgação e publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SANTO AUGUSTO, AOS VINTE DE SETEMBRO DE 1993.

Ver. OTÁVIO POLO
PRESIDENTE

VER. PEDRO VALMOR MARODIN
SECRETÁRIO